



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

**DECRETO Nº 488/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA MUNICIPAL DA 10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE, RUMO À 17ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE SOORETAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, conforme processo 6773/2018, tendo em vista o disposto na Resolução do CMS – Conselho Municipal de Saúde, Nº 008/2022, na 104ª (centésima quarta) reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 19 de dezembro de 2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a **Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde, rumo à 17ª Conferência Nacional de Saúde**, a ser realizada no dia 29 de março de 2023, no Município de Sooretama/ES, que desenvolverá seus trabalhos com o Tema: **“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”**.

**Art. 2º** - A Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde, rumo à 17ª Conferência Nacional de Saúde que trata o artigo 1º, será coordenada por uma Comissão Organizadora eleita em plenário, da 104ª (centésima quarta) reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 19 de dezembro de 2022, onde os membros são representantes do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - O Regimento Interno da Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde, rumo à 17ª Conferência Nacional de Saúde, que versa o artigo 1º, será aprovado na plenária extraordinária do Conselho Municipal de Saúde em 2023.



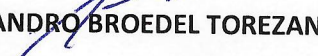
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

**Art. 4º** - As despesas com a realização da Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde, rumo à 17ª Conferência Nacional de Saúde que tratam os artigos anteriores, correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de janeiro de 2023.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, 21 de março de 2023.

  
**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA

  
**ANTONIO GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração